



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Segunda-feira • 26 de Fevereiro de 2024 • Ano XII • Nº 3532

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 02
Portarias	03 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL N.º 917, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Decreta Luto Oficial no Município de Penedo em virtude do falecimento do Professor Dr. José Damasceno Lima e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.54 IV da vigente Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO o falecimento do Professor Dr. José Damasceno Lima, ocorrido nesta data; CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados a toda comunidade Penedense no decorrer de sua vida como professor e o alto grau de qualidade na prestação de seus serviços; CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Penedense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra, respeitável; CONSIDERANDO que o Professor Dr. Jose Damasceno Lima foi um dos fundadores da Academia Penedense de Letras, que por muito tempo prestou um serviço formidável na área cultural; CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial no Município de Penedo, por 03 (três) dias a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Professor Dr. José Damasceno Lima.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Penedo 26 de fevereiro de 2024, 388º ano de elevação à categoria de Vila e 182º de elevação à condição de Cidade.

João Lucas Lins de Queiroz

JOÃO LUCAS LINS DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Portarias



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 13.024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Legislação vigente; em consonância com o Parecer Jurídico PGM nº 007/2024, da lavra da Douta Procuradora Municipal Sheyla Ferraz de Menezes, (fls. 01 a 03), constante no Processo 2024.16013887611.SOLL.PMP, protocolado em 16 de janeiro de 2024, RESOLVE conceder Licença por motivo de doença em pessoa da família (esposo), sem prejuízo dos vencimentos, pelo prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do art. 108 da Lei Municipal n.º 228/55 e art. 41 da CF/88, servidora efetiva, JANICLEIDE SALGUEIRO DOS SANTOS matrícula 3746, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do último dia trabalhado, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Penedo-AL, 26 de fevereiro de 2024, 388º ano de elevação à categoria de Vila e 182º de elevação à condição de Cidade.

João Lucas Lins de Queiroz

JOÃO LUCAS LINS DE QUEIROZ

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA Nº 13.023, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao requerimento do servidor protocolado em 20.02.2024, sob n.º 2024.20021321962.RE.PMP, constante dos autos, RESOLVE exonerar a pedido, ROMÁRIO JOSÉ DE BRITO, aprovado no Concurso Público – Edital nº 001/2020, realizado em 12.12.2023, sob regime estatutário, nomeado pela Portaria nº 12.832, de 18 de dezembro de 2024, do cargo de Professor de Geografia 25h, Símbolo CCE-III, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Penedo 26 de fevereiro de 2024, 388º ano de elevação à categoria de Vila e 182 à categoria de Cidade.

João Lucas Lins de Queiroz
JOÃO LUCAS LINS DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

